



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO --- ESCOLHA ---

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

65

---- Escolha o tipo ----MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

CNU 001015 LEO 04/04/2003 14:58

Verª Márcia Fumagalli

Órgão

Código Descrição

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função

Subfunção

Programa

Ação

12

361

4205

Aquis. mat.didáticos, pegagicos,
proj educac....

Descrição do Programa

Aquis. Mat. Didáticos, pedagógicos e investim. em ações e proj. Educa. Voltados a violência contra crianças, adolesc e mulheres e para o enfrentamento de todas as formas de discrim. em nossa cidade

Descrição da Ação

Atender a demanda e disponibilizar

Detalhamento da Ação

Aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, cursos de capacitação disponibilizar materiais pedagógicos e de expediente e disponibilizar recursos materiais, financeiros e didático-pedagógicos e de expediente para as ações projetos educativos e mostras pedagógicas voltados ao combate à violência contra criança, adolescentes, idosos e mulheres, ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas e para o enfrentamento a todas as formas de preconceito, discriminação e intolerância em nossa sociedade e ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas.

Texto Proposto:

Aquisição de materiais de consumo, **instrumentos musicais**, contratação de serviços, cursos de capacitação disponibilizar materiais pedagógicos e de expediente e disponibilizar recursos materiais, financeiros e didático-pedagógicos e de expediente para as ações projetos educativos e mostras pedagógicas voltados ao combate à violência contra criança, adolescentes, idosos e mulheres, ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas e para o enfrentamento a todas as formas de preconceito, discriminação e intolerância em nossa sociedade e ações e projetos educativos voltados à prevenção ao uso de drogas.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

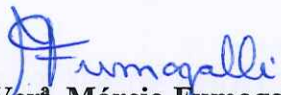
A música é importante para a integração das crianças na vida escolar, facilita o ensino, por ser uma ferramenta tão eficaz quanto as outras já existentes na grade curricular do ensino/aprendizagem, desenvolve



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



na criança, além da sensibilidade à música, qualidades preciosas como: concentração, a coordenação motora, a sociabilização, a audição, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocionais e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo. O processo de musicalização destina-se a todos, buscando desenvolver esquemas de apreensão da linguagem musical. No mundo violento, o ser humano necessita cada vez mais do sensível para ir à busca de uma sociedade bem-sucedida. A prática da música influência de uma forma muito positiva o comportamento humano e colabora para um pleno desenvolvimento da criança, tornando-a capaz de se tornar um ser autônomo e tendo a capacidade de expressar sua vontade de forma mais segura e serena.


Verª. Márcia Fumagalli

Bancado do PSB